

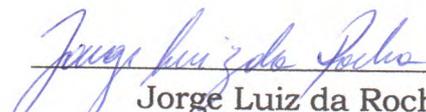
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **0307.01/2020**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE UMA ESTRUTURA EM PERFIL “U” DE 4 POLEGADAS POR 3MM E REFORÇO NOS CANTOS E LATERAIS COM REPARO NA REDE DE PROTEÇÃO PARA A ARENINHA DE FUTEBOL, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TURURU.

O valor para o serviço acima descrita importa na quantia global de R\$ 12.700,00 (Doze Mil e Setecentos Reais).

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária de Esporte e Juventude deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 03 de Julho de 2020.



Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação